



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 009/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Define o trajeto de ligação entre a Universidade Federal de Jataí e o Setor Estrela D'Alva.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 16 de abril de 2025, no uso da competência estabelecida no Art 25, I e XXVII do Estatuto da UFJ, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 23854.000053/2025-41, e considerando:

- o estudo de Viabilidade UFJ – Estrela Dalva, Doc. SEI nº 0378444;
- a recomendação da Secretaria de Infra estrutura da UFJ, Doc. SEI nº 0378608;
- o Parecer Técnico da Comissão Consultiva do Plano Diretor da UFJ, sobre a proposta do traçado para a nova via de acesso à UFJ – Doc. SEI nº 0406109;
- o Parecer Técnico da Secretaria Obras da prefeitura Municipal de Jataí, Doc. SEI nº 0408044;
- a Memória da Assembleia Universitária e o encaminhamento de apreciação pelo Consuni apresentado na reunião realizada em 12 de março de 2025, Doc. SEI nº 0410865;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Quarto Traçado, especificado no estudo técnico constante no Doc. SEI 0406099, Processo SEI nº 23854.000053/2025-41, na forma do Anexo a esta Resolução, como trajeto de ligação entre a Universidade Federal de Jataí e o Setor Estrela D'Alva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da Universidade Federal de Jataí

EXCERTOS DO ESTUDO TÉCNICO

(DOC. SEI 0406099, Processo SEI nº 23854.000053/2025-41)

IV.4 Quarto Traçado

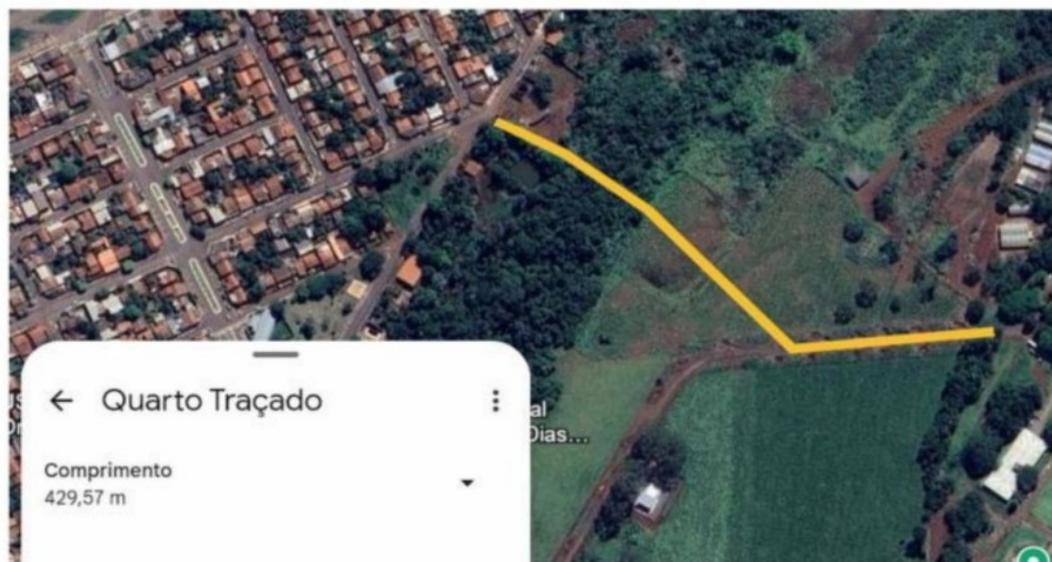


Figura 4: Quarto Traçado Avaliado

4º Trecho (R\$ 2.196.782,50)

Descrição Técnica: O quarto traçado avaliado apresenta uma extensão total de **429,57 metros** e caracteriza-se por intervenções técnicas distribuídas entre recuperação de pavimento, terraplenagem, pavimentação e apresenta o trecho de menor impacto em Área de Preservação Permanente (APP). Esse traçado apresenta desafios técnicos moderados em comparação com as alternativas anteriores, destacando-se pela redução de custos associados à geotecnia e drenagem no segmento APP. A seguir, detalha-se a configuração técnica:

145,30 metros: Este trecho demandará **reforço de pavimento e correções no traçado**, incluindo regularização da plataforma viária, readequação geométrica para atender às normas de segurança e fluidez e reforço estrutural do pavimento existente para suportar o tráfego previsto.

210 metros: Este segmento requer **intervenções de terraplenagem, pavimentação e asfaltamento**, garantindo a funcionalidade e a durabilidade da via.

74,27 metros: Este trecho corresponde à **intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)**. Diferentemente dos traçados anteriores, a APP aqui envolvida não exige controle de umidade significativo, o que simplifica as soluções técnicas. As principais intervenções incluem regularização do solo